

7º Relatório Mensal de Atividades

Março/2025

QUALILOG TRANSPORTES LTDA. (“QUALITY TRANSPORTES”)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5017582-43.2024.8.24.0033

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5086369-57.2024.8.24.0023

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL/SC

JUIZ: DR. LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Sumário

01	Considerações iniciais	05	Análise Econômico-Financeira
02	Cronograma Processual	06	Plano de Recuperação Judicial
03	Informações sobre a Recuperanda	07	Considerações Finais
04	Estrutura do Passivo	08	Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **QUALILOG TRANSPORTES LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **março/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital/SC.

02. Cronograma Processual

Qualilog Transportes LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Matriz e Filiais



[Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia 11/12/2024:](#)



Com exceção das **filiais 03, 04 e 05**, os demais locais utilizados pela requerente estão localizados no Estado de Santa Catarina, conforme endereços abaixo:

-  **MATRIZ** : Rua Jose Adil de Lima, nº 55 – Espinheiros, ITAJAÍ/SC (20.822.118/0001-02)
-  **Filial 01** : Rodovia SC 416, nº 899 – GARUVA/SC (20.822.118/0005-36)
-  **Filial 02**: Rua Francisco Reis, nº 970 – Cordeiros, ITAJAÍ/SC (20.822.118/0004-55)
-  **Filial 03**¹: Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, SANTA CRUZ DO SUL/RS (20.822.118/0002-93)
-  **Filial 04**¹: Rua Israel de Almeida Tôrres, nº 30 - Vila São Luiz, CAMPO LARGO/PR (20.822.118/0006-17)
-  **Filial 05**¹: Rua Luíz Briski, nº 710 – Nova Vinhedo, VINHEDO/SP (20.822.118/0003-74)

¹ As filiais 03, 04 e 05 funcionam apenas como endereços fiscais, utilizados para a emissão de Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CTE), relativos aos transportes que partem dessas regiões.

03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da Empresa e Estrutura Societária

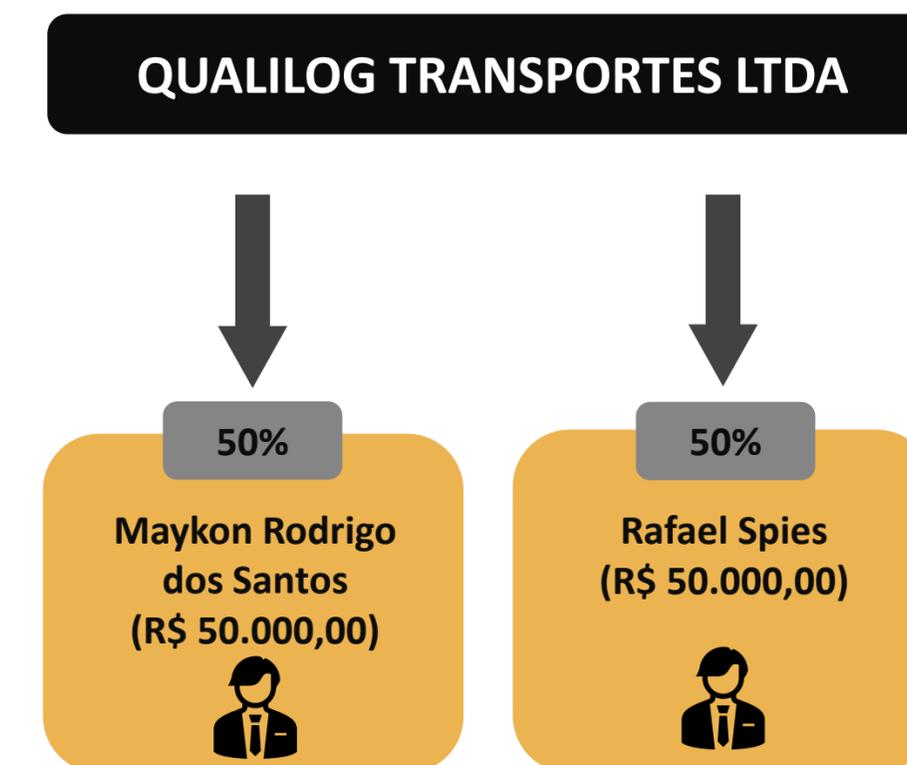


- Matriz:** Rua Jose Adil de Lima, nº 55, Espinheiros, Itajaí/SC.
- Filial 01:** Rodovia Sc 416, nº 899 – Guaruva/SC.
- Filial 02:** Rua Francisco Reis, nº 970 – Cordeiros, Itajaí/SC.
- Filial 03:** Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, Santa Cruz do Sul/RS.
- Filial 04:** Rua Israel de Almeida Tôrres, nº30 - Vila São Luiz, Campo Largo/PR.
- Filial 05:** Rua Luíz Briski, nº 710 - Res. Aquário Vinhedo, São Paulo/SP.



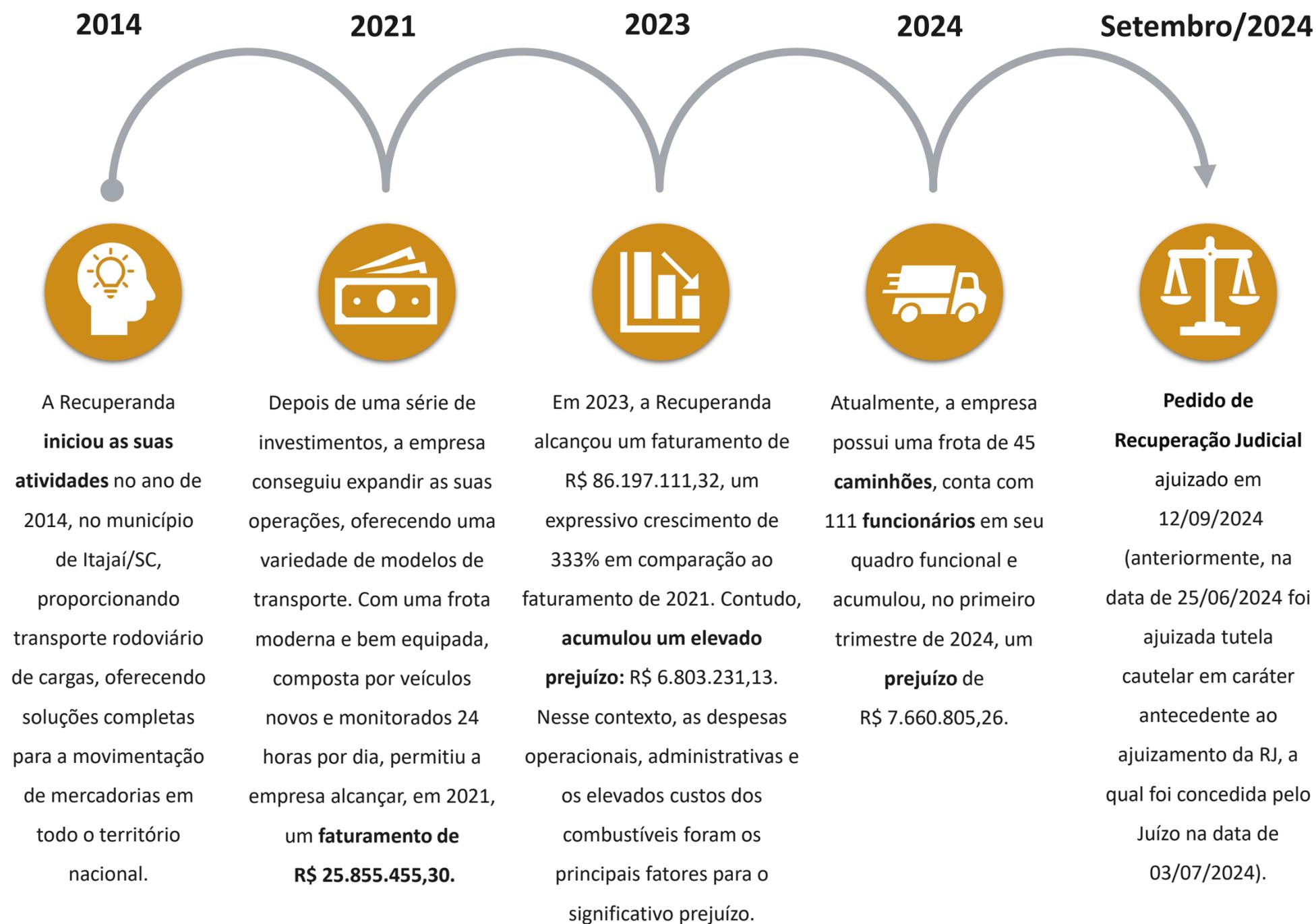
- Razão Social:** Qualilog Transportes Ltda.
- CNPJ:** 20.822.118/0001-02
- Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
- Objeto Social:** Transporte rodoviário de carga perigosa, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal.
- Capital Social:** R\$ 100.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 – CONTRSOCIAL4):



03. Informações sobre a Recuperanda

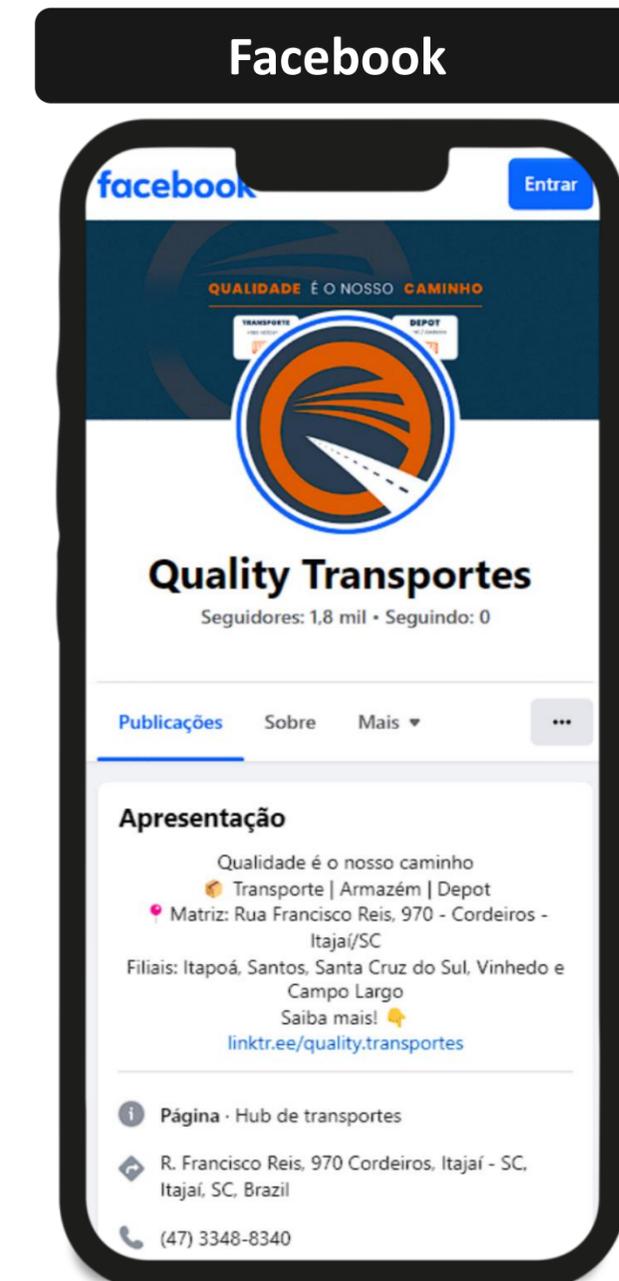
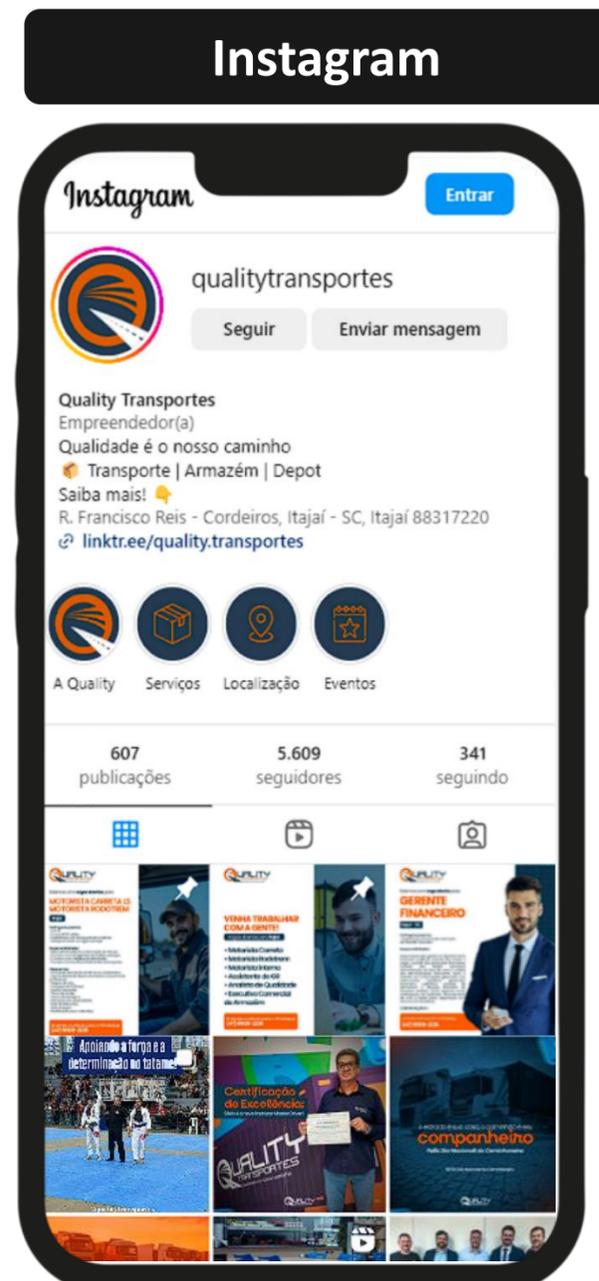
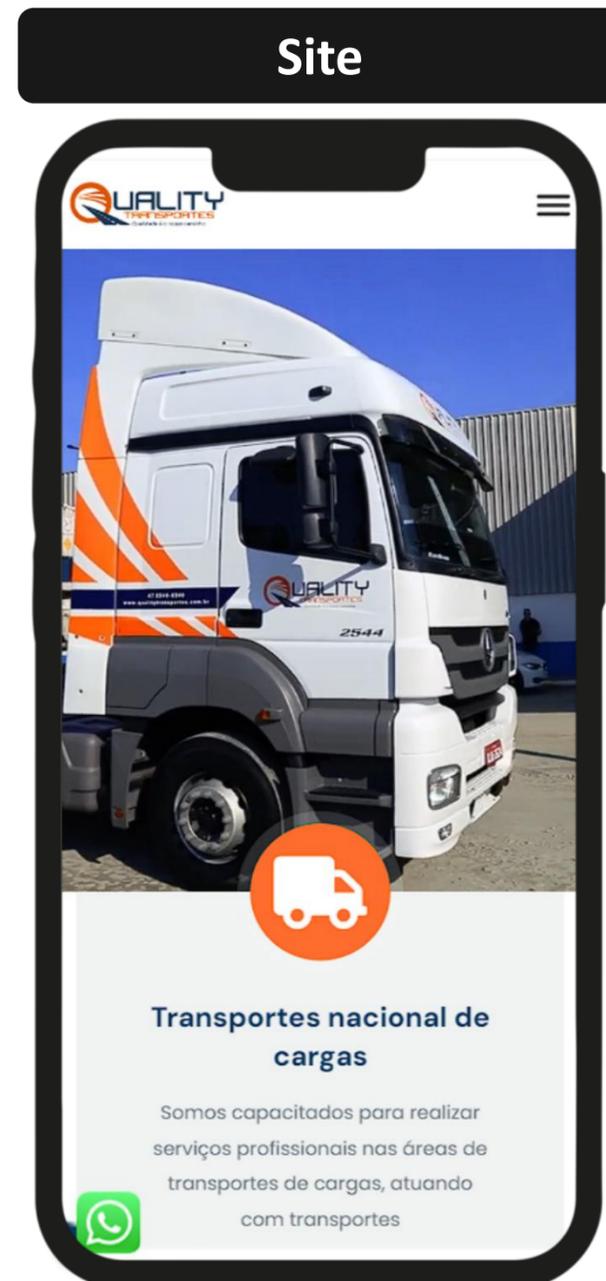
Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

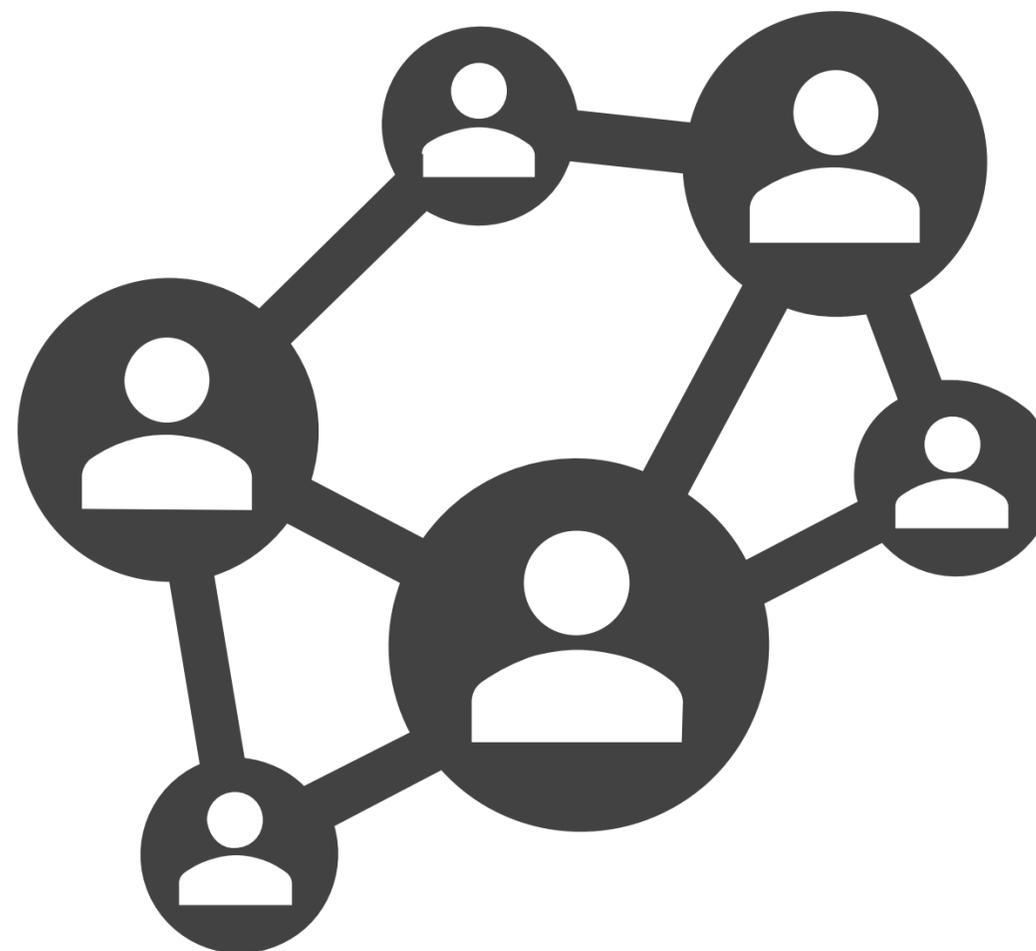
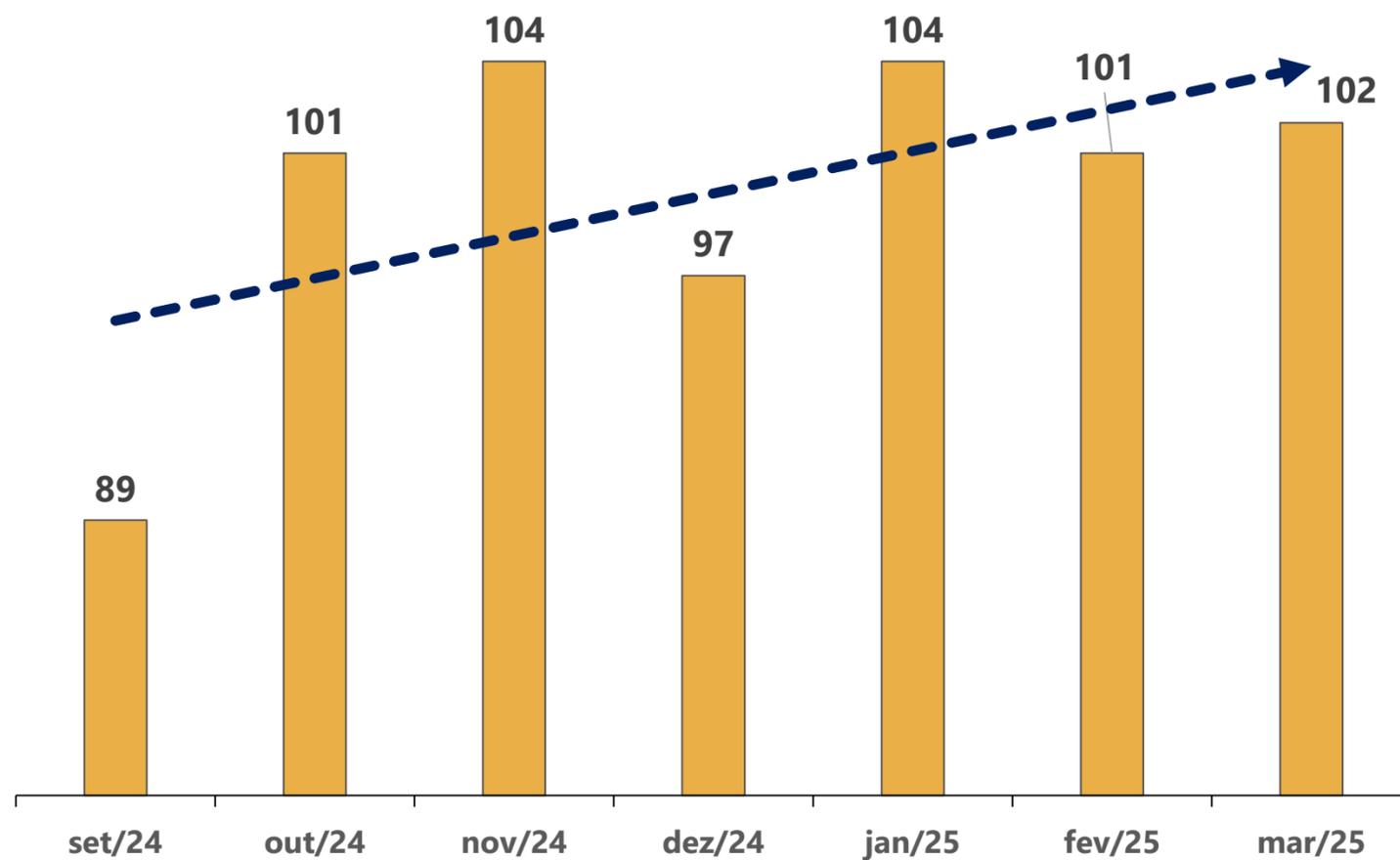
No dia 01 de outubro de 2024, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram etc. Abaixo apresenta-se o resultado da consulta.



03. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em março/2025, **102 funcionários em seu quadro funcional**. A seguir, apresenta-se a evolução do quadro funcional da Recuperanda.



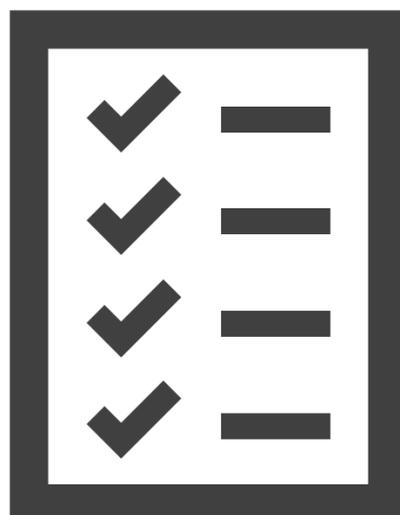
03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **27 de maio de 2025**, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, um quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E REGISTROS ESPECIAIS	SANTA CRUZ DO SUL/RS	6	R\$ 55.771,16
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO TITULOS	GARUVA/SC	2	R\$ 1.360,00
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS		44	R\$ 1.635.303,99
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	ITAJAÍ/SC	55	R\$ 1.998.258,20
3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		45	R\$ 1.473.665,77
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS	BARUERI/SP	1	R\$ 41.426,08
REGISTRO CIVIL, NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS	VINHEDO/SP	8	R\$ 620.507,57
TOTAL		161	R\$ 5.826.410,97



Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo no que tange aos processos em que atualmente a requerente se configura como ré, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – OUT12 e OUT13). Abaixo, seguem as informações:

Natureza Jurídica	Quantidade	Valor Total da Causa
Cível	23	R\$ 1.442.447,54
Penal	2	R\$ 33.127,96
Trabalhista	15	R\$ 1.995.132,54
Tributário	4	R\$ 211.184,13
TOTAL	44	R\$ 3.681.892,17



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, há **saldo de dívidas extraconcursais**.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, por meio do Evento 511, houve a fixação dos honorários provisórios pelo juízo. O início dos pagamentos está previsto para ocorrer a partir do mês de junho/2025.



Com base no balancete do mês de março/2025, foi possível identificar que houve o registro de acréscimos nas subcontas de Móveis e Utensílios, Computadores e Periféricos, além de Veículos (**Ativo Imobilizado**), no montante total de R\$ 62.398,00. Destaca-se que houve a contabilização das depreciações dos bens.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O Edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 6.666.156,21**, conforme tabela abaixo:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART.	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 107.500,00	R\$ 112.950,22	4	11%
Classe III - Quirografários	R\$ 6.977.917,16	R\$ 6.553.205,99	33	89%
TOTAL	R\$ 7.085.417,16	R\$ 6.666.156,21	37	100%

A lista de credores, atualmente, apresenta **37 credores** no total. A seguir, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	R\$ 2.570.386,67	38,56%
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA S/A	R\$ 838.306,51	12,58%
Classe III - Quirografários	MAERSK LOGISTICS SERVICES BRASIL LTDA	R\$ 611.621,00	9,18%
Classe III - Quirografários	SOMPO SEGUROS	R\$ 528.835,62	7,93%
Classe III - Quirografários	SCANIA BANCO S/A	R\$ 500.000,00	7,50%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 1.617.006,41	24,26%
TOTAL		R\$ 6.666.156,21	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela Recuperanda em seu pedido (Evento 50 - OUT4):

Credor	Natureza do Crédito	Valores
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.		R\$ 10.295.495,40
BANCO VOLKSWAGEN S.A.		R\$ 5.719.346,43
BANCO PACCAR S.A.		R\$ 5.326.921,46
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA		R\$ 4.741.507,75
BANCO MERCEDES BENZ		R\$ 2.778.322,73
ITAU UNIBANCO S.A.		R\$ 1.663.044,32
BRADESCO SA	EXTRACONCURSAL	R\$ 1.500.966,92
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.		R\$ 1.289.321,57
COOPERATIVA DE CREDITO ADVOGADOS DE SC		R\$ 1.251.052,32
BANCO CREDIFOZ		R\$ 1.137.370,32
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV S.A.		R\$ 1.044.831,88
BANCO SAFRA S A		R\$ 697.194,69
BANCO VOTORANTIM S.A.		R\$ 108.417,50
TOTAL		R\$ 37.553.793,29

No que diz respeito ao Passivo Fiscal, com base no Relatório e-CAC (emitido em 28/02/2025) enviado à Administração Judicial, o saldo devedor atingiu o montante de R\$ 1.777.492,58. Por outro lado, destaca-se que não houve a disponibilização de novos relatórios desde fevereiro/2025.

A dívida tributária contabilizada no balancete contábil de março/2025 totalizou aproximadamente R\$ 5,6 milhões, contemplando os valores dos parcelamentos tributários (municipal, estadual e federal).

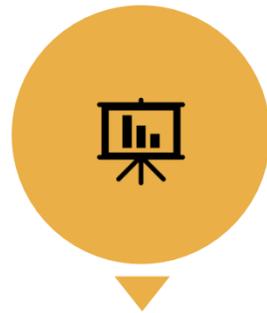
Por fim, conforme consulta realizada em 27 de maio de 2025 no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foram identificados valores inscritos em Dívida Ativa no montante total de R\$ 8,2 milhões. A seguir, apresenta-se um resumo da consulta realizada:

DÍVIDA ATIVA	VALOR
Estados / Distrito Federal	R\$ 56.433,38
Tributário - Demais débitos	R\$ 1.171.584,64
Tributário - Previdenciário	R\$ 7.032.531,83
Não Tributários - Demais débitos	R\$ 22.630,52
TOTAL	R\$ 8.283.180,37

Entre os meses de abril e maio/2025, os valores inscritos em Dívida Ativa cresceram na ordem de 0,76%.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **março/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo

Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA., no que concerne ao período entre **fevereiro e março/2025**, foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	mar/2025	AV	AH	fev/2025
Ativo Circulante	6.780.833	24%	2%	6.661.532
Disponibilidades	1.297.928	4%	2%	1.276.416
Clientes	3.186.364	11%	170%	1.178.792
Títulos a Receber	1.016.214	4%	3%	988.564
Empréstimos a Sócios	-	0%	0%	-
Adiantamentos	1.192.076	4%	-61%	3.081.210
Tributos a Recuperar	88.249	0%	-35%	136.549
Ativo Não Circulante	22.067.880	76%	-3%	22.820.831
Realizável a Longo Prazo	1.694.521	6%	-6%	1.794.706
Investimentos	982.657	3%	3%	956.957
Imobilizado	19.387.700	67%	-3%	20.065.938
Intangível	3.002	0%	-7%	3.230
Total do Ativo	28.848.713	100%	-2%	29.482.363

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março de 2025.

Entre os meses de fevereiro e março/2025, nota-se que o **Ativo Total** da Devedora reduziu apenas 2%.

No que tange às contas do **Ativo Circulante**, a variação mais significativa do período vinculou-se ao incremento de 170% no saldo de **Clientes**. Contudo, é importante ressaltar que o referido documento não foi apresentado em formato analítico, ou seja, com a devida discriminação das contas contábeis, impossibilitando a identificação individualizada dos saldos de cada cliente.

O saldo de Tributos a Recuperar reduziu 35% no período, correspondendo integralmente aos valores de ICMS.

Destaca-se que, entre os meses de fevereiro e março/2025, a quantia de **Disponibilidades** apresentou aumento de 2%. Com base no balancete do mês de março/2025, nota-se que a oscilação referiu-se, majoritariamente, a valores junto ao Banco Itaú.

A rubrica de **Adiantamentos** apresentou saldo, em março/2025, 61% inferior ao resultado de fevereiro/2025; tal oscilação referiu-se à quantia de antecipações a funcionários.

No que tange aos valores do **Ativo Não Circulante**, entre fevereiro e março/2025, destaca-se que a oscilação mais expressiva vinculou-se ao montante de **Realizável a Longo Prazo**: queda de 6%. Com base no balancete do referido período, tal variação vinculou-se a impostos a recuperar (ICMS), principalmente.

Ademais, nota-se que o **Ativo Imobilizado e o Ativo Intangível** reduziram 3% e 7% no período, respectivamente. Destaca-se que oscilações corresponderam apenas a valores de depreciação e amortização.

Por fim, destaca-se que a rubrica de **Investimentos** é composta somente por quantias referentes a participações em consórcios.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo

Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA., no que concerne ao período entre **fevereiro e março/2025**, foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	mar/2025	AV	AH	fev/2025
Passivo Circulante	45.921.729	128%	4%	44.202.957
Empréstimos e Financiamentos	7.351.160	20%	-1%	7.433.925
Fornecedores	28.768.625	80%	16%	24.793.143
Obrigações Tributárias	1.761.268	5%	15%	1.532.921
Obrigações Trabalhistas	6.173.728	17%	14%	5.432.677
Outras Obrigações	1.866.949	5%	-63%	5.010.291
Passivo Não Circulante	20.860.576	58%	0%	20.860.576
Empréstimos e Financiamentos - LP	20.860.576	58%	0%	20.860.576
Patrimônio Líquido	(30.772.584)	-85%	0%	(30.772.584)
Passivo e Patrimônio Líquido	36.009.721	100%	5%	34.290.948

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março de 2025.

No que diz respeito aos saldos do **Passivo**, primeiramente nota-se o acréscimo de 5% no saldo do **Passivo Total**, quando comparados os meses de fevereiro e março/2025. A oscilação decorreu exclusivamente do grupo de contas do **Passivo**.

Em março/2025, considerando apenas os saldos do **Passivo Circulante** e do **Não Circulante** (desconsiderando-se o valor do Patrimônio Líquido), os valores de **Instituições Financeiras** representaram 42% do passivo: R\$ 28,2 milhões. Enquanto no **Passivo Não Circulante** não houve movimentações durante o período analisado, em nível circulante foi contabilizada uma queda de apenas 1%.

Entre fevereiro e março/2025, o saldo de **Fornecedores** apresentou um incremento de 16% (R\$ 3,9 milhões). Contudo, é importante ressaltar que o referido documento não foi apresentado em formato analítico, ou seja, com a devida discriminação das contas contábeis, impossibilitando a identificação individualizada dos saldos de cada fornecedor.

Ademais, houve um incremento de 14% no saldo de **Obrigações Trabalhistas**; tal variação atrelou-se às quantias de salários e INSS.

No que diz respeito às **Obrigações Tributárias**, houve acréscimo de 15% no período. Tal oscilação correspondeu aos valores de PIS/COFINS e ISS.

O saldo da rubrica de **Outras Obrigações**, em março/2025, foi composto por montantes de adiantamentos de clientes, contas diversas a pagar, além de valores de parcelamentos tributários (municipal, estadual e federal). No período, houve uma queda de 63%, decorrente, principalmente, da baixa das antecipações de clientes, o que resultou na inexistência de saldo na respectiva subconta.

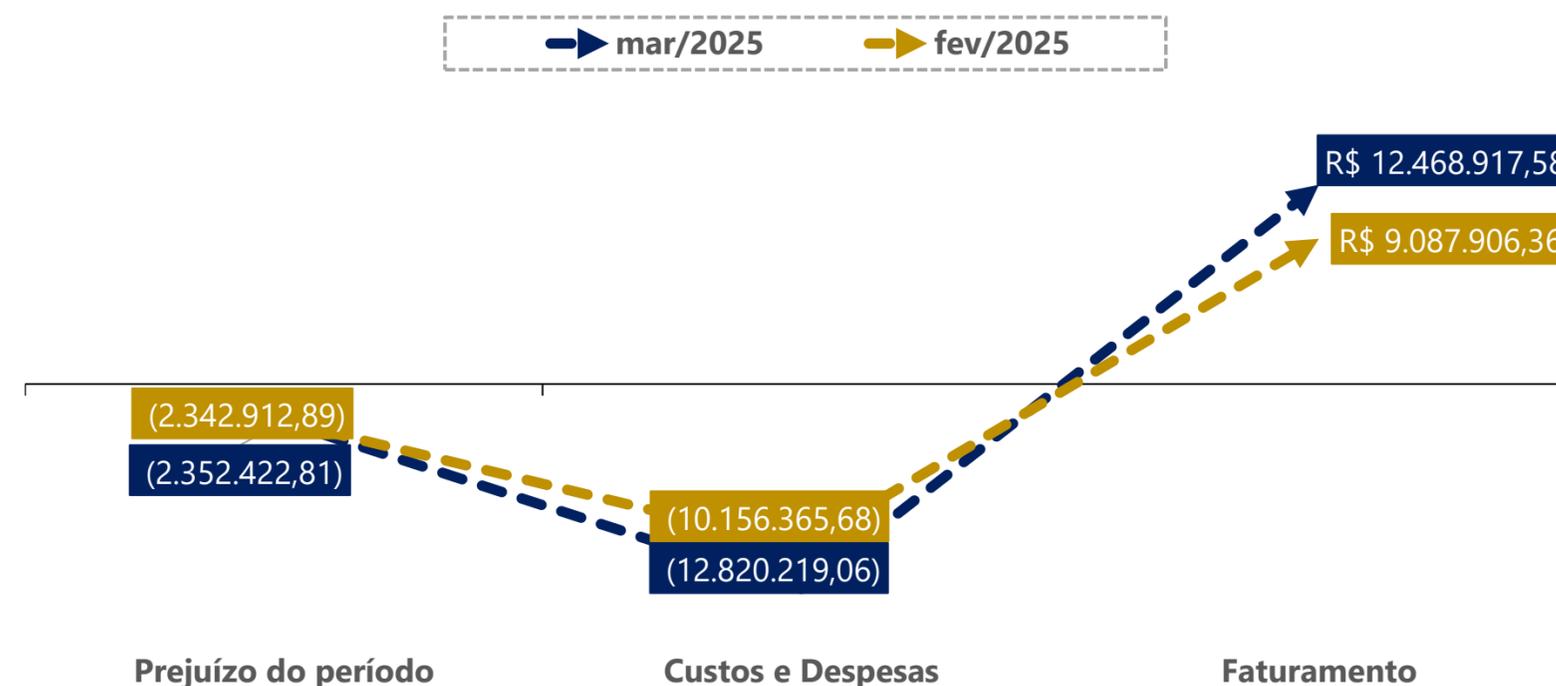
O **Passivo Não Circulante** da Devedora é composto integralmente pelas quantias de empréstimos e financiamentos; no período, não houve oscilações.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	mar/2025	AH	fev/2025
Receita Bruta de Vendas	12.468.918	37%	9.087.906
(-) Deduções da receita	(2.001.121)	57%	(1.274.454)
(=) Receita Líquida	10.467.796	34%	7.813.453
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(9.295.976)	43%	(6.522.147)
(-) Despesas Operacionais	(3.516.396)	-3%	(3.638.366)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	650	-50%	19.596
(=) Resultado Operacional	(2.343.926)	0%	(2.327.464)
(+/-) Resultado Financeiro	(8.497)	-398%	(15.449)
(=) Resultado do Exercício	(2.352.423)	0%	(2.342.913)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março de 2025.



A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil importante para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da empresa. Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos pela Devedora nos meses de **fevereiro e março de 2025 (resultados mensais)**.

Primeiramente, nota-se que, durante o período analisado, houve um incremento significativo de 37% do **faturamento, o qual referiu-se integralmente à prestação de serviços**. Nesse sentido, nota-se também um acréscimo nos valores das **Deduções da Receita: 57%**. Tal variação vinculou-se, essencialmente, aos valores dispendidos com ICMS e PIS/COFINS.

Em fevereiro/2025, o **custo operacional** (despesas + custos) representou 122% da **Receita Líquida** auferida.

No exercício social de 2024, a Devedora apresentou recorrentes **Prejuízos Contábeis**. Não foi possível identificar qual o total do resultado negativo acumulado entre janeiro e novembro/2024, tendo em vista que o DRE dos meses de março e junho/2024 apresentou saldos zerados. Vale destacar que, quando somados os prejuízos dos meses de julho a dezembro de 2024, houve um acúmulo de R\$ 19,6 milhões.

Por fim, cumpre referir que, ainda que a empresa tenha apresentado acréscimo na sua receita, não houve otimização do custo operacional até o presente momento. Ao final do primeiro trimestre do exercício social de 2025, foi contabilizado um Prejuízo Contábil Acumulado de R\$ 7,6 milhões.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 16/12/2024 (Evento 222). Destaca-se que as condições de pagamento ainda não foram apreciadas pelos credores, o que ocorrerá no prosseguimento da 2ª convocação da Assembleia-Geral de Credores no dia 26/06/2025.

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	12 meses, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.	12 meses	Não há	Parcelas mensais, no dia 20 de cada mês, a partir da homologação do PRJ.	Juros simples de 6% ao ano.
QUIROGRÁFARIO	12 meses, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.	3 anos	80%	Parcelas fixas e mensais, no dia 20 de cada mês, durante o prazo estabelecido.	Juros simples de 6% ao ano, aplicados a partir do início dos pagamentos.
ME / EPP	12 meses, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.	3 anos	80%	Parcelas fixas e mensais, no dia 20 de cada mês, durante o prazo estabelecido.	Juros simples de 6% ao ano, aplicados a partir do início dos pagamentos.

No caso de inclusão de novos credores trabalhistas ao longo do processo de Recuperação Judicial, o pagamento desses credores será iniciado em até 12 meses após a inclusão da dívida no processo, observando-se a amortização conforme as condições estabelecidas para a classe correspondente.

Quanto aos novos credores das Classes III e IV incluídos no decorrer do processo de Recuperação Judicial, seus pagamentos terão início após o trânsito em julgado da decisão judicial que determinar sua habilitação no Quadro Geral de Credores (QGC).

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 7º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **março/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 02 de junho de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

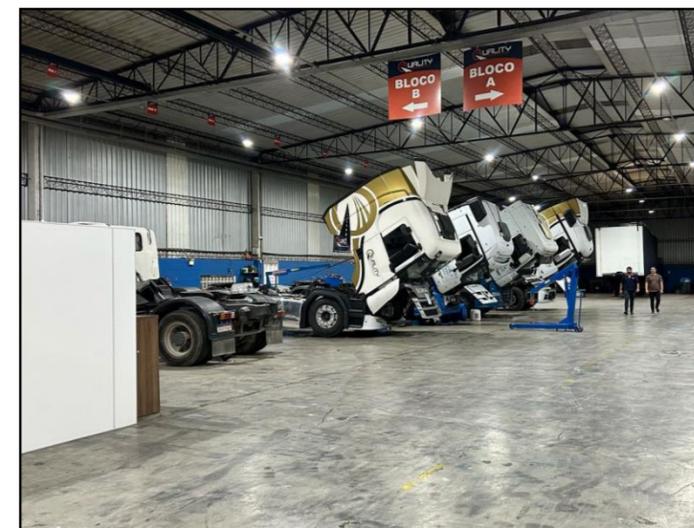
Inspeções *in loco* à matriz e às filiais | 13/05/2025



Sede Operacional (Filial) – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



Sede Operacional (Filial) – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



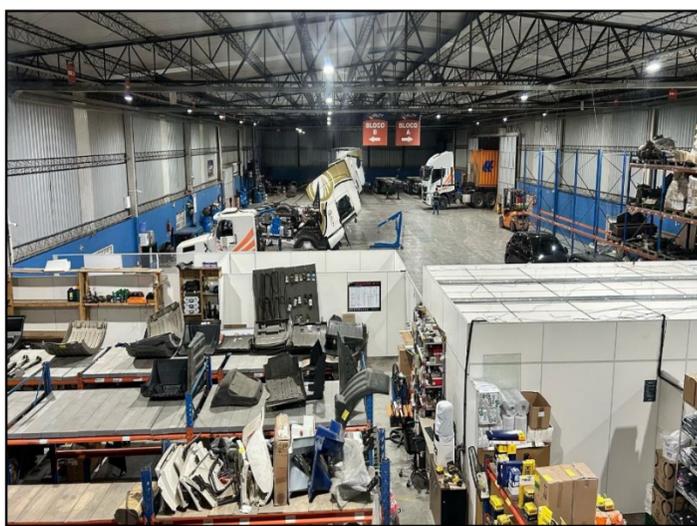
Sede Operacional (970) – Rua Francisco Reis, nº 1050, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



Sede Operacional (Filial) – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.



Matriz - Rua José Adil de Lima, nº 55, Bairro Espinheiros, Itajaí/SC.



Matriz - Rua José Adil de Lima, nº 55, Bairro Espinheiros, Itajaí/SC.



Filial - Rodovia SC 416, nº 899, Garuva/SC



Filial - Rodovia SC 416, nº 899, Garuva/SC



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br